

A MATEMÁTICA

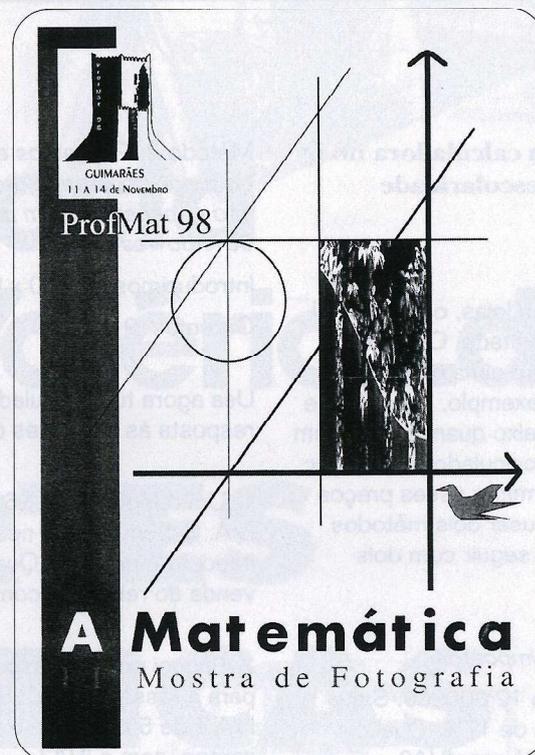
II Mostra de Fotografia - Profmat 98

Depois da espectacular adesão no ProfMat 97, vai-se realizar a II Mostra de Fotografia subordinada ao tema "A Matemática".

Uma fotografia pode ser vista sob diferentes perspectivas: vê-se uma casa mas também se vêem quadriláteros; é uma menina ao espelho ou é uma simetria; é a imagem de uma rua mas também pode ser um caso de paralelismo... É o olhar que revela a mensagem da fotografia.

A Associação de Professores de Matemática propõe-lhe que apresente as suas fotografias nas quais se sinta a Matemática e que em cada uma delas se revele uma visão da Matemática.

Os trabalhos apresentados serão expostos na Escola Secundária Francisco de Holanda, em Guimarães, de 11 a 14 de Novembro de 1998, durante o ProfMat 98.



Regulamento da II Mostra de Fotografia

Art.1º Tema

1.1 Os trabalhos a apresentar, a preto e branco ou a cores, subordinar-se-ão ao tema "A Matemática"

Art.2º Trabalhos

2.1 Os participantes apresentarão os seus trabalhos em fotografia com o formato 15x20 sem margens nem molduras.

2.2 A organização reserva-se o direito de ficar com os trabalhos de modo a poder utilizá-los em outras actividades da APM.

Art.3º Participantes

3.1 Poderão participar amadores ou profissionais com as suas fotografias.

3.2 Cada participante poderá entregar qualquer número de trabalhos.

Art.4º Pseudónimos/Textos

4.1 As fotografias poderão ser acompanhadas de um comentário.

4.2 Cada fotografia deverá ter escrito no verso o título, o pseudónimo e o nome do participante.

Art.5º Calendário

5.1 As remessas pelos CTT devem ser endereçadas como a seguir se indica:

II Mostra de Fotografia ProfMat 98
A/C de Paulo Saraiva
R. Cova do Portão, 18, Cv. Esq.
Vale Gemil - Santa Clara
3040 Coimbra

5.2 A data limite de entrega dos trabalhos é 30 de Outubro de 1998, verificada no carimbo dos CTT caso as fotografias sejam enviadas por este meio.

5.3 Os trabalhos serão expostos, entre 11 e 14 de Novembro de 1998, na Escola Secundária Francisco de Holanda, Guimarães.

Art. 6º Certificado

6.1 Os participantes receberão via CTT ou outra, um certificado de participação.

Art. 7º Outros

7.1 As fotografias apresentadas poderão fazer parte de uma exposição itinerante subordinada ao mesmo tema a organizar posteriormente pela APM.

7.2 Compete à organização resolver todos os casos omissos no presente regulamento.

7.3 Os pedidos de esclarecimento ou o presente regulamento poderão ser solicitados para a morada acima.